



## Ato de Dispensa de Licitação nº 014/2022

Senhora Diretora-Geral,

Diante dos pressupostos fáticos e jurídicos constantes do Termo de Referência nº 198/2021 (2482334); da manifestação de disponibilidade orçamentária à conta da dotação nº 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.39-21 - Fonte 10.1 (2503441); do Parecer AJAD (2565471), do Despacho DGCL (2607264) e dos demais documentos instrutórios que compõem este expediente, entendo que estão presentes os requisitos para contratação do objeto em tela por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.

Respeitosamente,

**Roberto Apolinário de Castro Júnior**  
**Superintendente de Gestão Administrativa**

Senhor Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo,

Frente ao exposto, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, submeto à ratificação superior por V. Exa. o procedimento de dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, objetivando a contratação da empresa **TK Elevadores Brasil Ltda.** para prestação de serviços de manutenção corretiva/preventiva em elevadores e plataformas para transporte de passageiros marca ThyssenKrupp, em imóveis ocupados pela Procuradoria nas cidades de Belo Horizonte, Nova Lima e Sete Lagoas, no valor total de R\$ 431.310,00 (quatrocentos e trinta e um mil, trezentos e dez reais).

Respeitosamente,

**Clarissa Duarte Belloni**  
**Diretora-Geral**

*Considerando as informações das unidades técnicas de que foram preenchidos os requisitos legais pertinentes, ratifico a contratação em tela.*

*À Superintendência de Gestão Administrativa, para publicação.*

**Márcio Gomes de Souza**  
**Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo**



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO APOLINARIO DE CASTRO JUNIOR, SUPERINTENDENTE**, em 17/03/2022, às 14:40, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **CLARISSA DUARTE BELLONI, DIRETOR-GERAL**, em 17/03/2022, às 14:48, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 18/03/2022, às 01:33, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **2607484** e o código CRC **01627B03**.

Processo SEI: 19.16.3900.0014186/2022-10 / Documento SEI: 2607484

Gerado por: PGJMG/PGJAA/DG/SGA/DGCT

AVENIDA ÁLVARES CABRAL, 1740 6º ANDAR - Bairro SANTO AGOSTINHO - Belo Horizonte/ MG  
CEP 30170008 - [www.mpmg.mp.br](http://www.mpmg.mp.br)